

Valor Total:	2.400,00
Situação:	Homologado em 30/04/2021-10:23:32 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	CJ-COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI
Modelo:	10.00-20
Item:	0035
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.00-24
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	377,63
Valor Final:	280,00
Valor Total:	4.200,00
Situação:	Homologado em 30/04/2021-10:23:32 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	CJ-COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI
Modelo:	14.00-24
Item:	0036
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-16,5
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	186,93
Valor Final:	159,00
Valor Total:	1.590,00
Situação:	Homologado em 30/04/2021-10:23:32 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	CJ-COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI
Modelo:	12-16,5
Item:	0037
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5L24
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	424,18
Valor Final:	400,00
Valor Total:	4.000,00
Situação:	Homologado em 30/04/2021-10:23:32 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	CJ-COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI
Modelo:	19.5L24
Item:	0038
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 7.50-16
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	96,75
Valor Final:	80,00
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 30/04/2021-10:23:32 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	CJ-COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI
Modelo:	7.50-16
Item:	0039
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 20.5-25
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	571,40
Valor Final:	571,00
Valor Total:	5.710,00
Situação:	Homologado em 30/04/2021-10:23:32 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	CJ-COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI
Modelo:	20.5-25

JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS
Autoridade Competente

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:9EC8A946

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN, por determinação do Prefeito Municipal de Cruzeta/RN, torna público o presente edital para teste seletivo simplificado destinado ao provimento de vagas por prazo determinado, pela necessidade temporária e de excepcional interesse público a fim de compor a equipe da Prefeitura nas áreas gerais de nível fundamental, médio e superior, conforme o disposto neste edital e com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 744/1999

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, de que trata o presente Edital, tem por objetivo o provimento de vagas POR TEMPO DETERMINADO por profissionais de nível fundamental, médio e superior, cujas funções, requisitos estão descritas no ANEXO I deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de uma Comissão composta por dez servidores, designados através de **Portaria Nº 125/2021**.

1.3 A seleção dos candidatos será feita mediante Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional e Entrevista.

1.4 O julgamento do Processo Seletivo Público Simplificado ficará sob a responsabilidade da Comissão, especialmente designada para este fim.

1.5 Todos os atos inerentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial dos Municípios.

1.6 Do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 01(um) ano, podendo ser prorrogável pelo tempo necessário a atender a necessidade de interesse público por mais um ano.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Praça Tiburtino Bezerra S/N, Bairro Santo Antônio, Cruzeta-RN, nas datas de 05 a 07 de maio de 2021 das 07h30min às 11h30min.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá levar o Formulário de Inscrição preenchido, com todos os documentos comprobatórios em anexo.

2.3.1 Deverão ser entregues junto com o Formulário de Inscrição **cópias** dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Residência;
- Currículo Profissional (ao currículo deverá estar anexado todos os documentos que comprovam o grau de formação, especialização e etc.);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para o candidato que concorrerá ao cargo de motorista.
- Certificado de registro no respectivo conselho de classe, para os candidatos que concorrerem aos cargos cuja exigência de atuação profissional dependa de tal registro.

2.3.3 O candidato deverá comparecer pessoalmente.

2.4 A validação da inscrição ficará condicionada a apresentação da documentação prevista no item 2.3.2, juntamente com a entrega de 01kg (um quilo) de alimento não perecível, o qual será destinado a uma instituição beneficente do Município.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação:

- Análise de Currículo valendo no máximo 40 pontos
- Entrevista valendo no máximo 60 pontos.

3.2 A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Fundamental/Médio/Superior), cursos de formação e aperfeiçoamento na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas no Município, conforme se especifica abaixo:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL FUNDAMENTAL				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd. Máxima De Comprovações	Pontuação Máxima
Formação	Certificado de curso de formação em área correlata ou não.	01 ponto para cada curso de formação	05	05
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública, ou que já esteja na função será critério de desempate	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	04 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	20
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	03 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	15

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL MÉDIO				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd. Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Formação	Certificado de curso de formação, de no mínimo 16h, na área de atuação ou em área correlata.	01 ponto para cada curso de formação	05	05
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	04 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	20
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	03 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	15

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL SUPERIOR				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd. Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Especialização	Título de especialista, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	10	02	20
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	02 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	10
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	02 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	10

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS				
Entrevista	----	Segurança 20 (vinte) pontos, Postura 20 (vinte) pontos e Conhecimento da função 20 (vinte) pontos.	----	60 pontos

3.3 O resultado da análise curricular será publicado no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN disponível no link <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/> após as inscrições.

3.4 Os candidatos selecionados para a entrevista serão aqueles aptos na análise curricular, tendo em vista os critérios estabelecidos pelos cargos específicos.

3.4.1 As entrevistas serão realizadas nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2021, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Praça Tiburtino Bezerra S/N, Bairro Santo Antônio, Cruzeta-RN.

3.4.2 Os horários das entrevistas serão disponibilizados juntamente com o resultado da análise curricular, nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal, como também no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN disponível no link <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>.

4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. O critério de desempate adotado aos candidatos será o seguinte:

- O candidato que tenha residência e domicílio na cidade de Cruzeta/RN;
- Maior tempo de serviço prestado na área de atuação, devidamente comprovado em documento;
- Candidato de maior idade;

5 RESULTADO

5.1 Os candidatos serão classificados se obtiverem média igual ou superior a **6,0 (seis)** somadas a pontuação curricular e da entrevista.

5.2 Concluída a Seleção, a Comissão encaminhará o resultado do Processo Seletivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação oficial do resultado preliminar.

6.2 Os recursos deverão ser entregues na sede da Prefeitura, Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta-RN, das 7h30 as 12h30, através de requerimento dirigido à Comissão de processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante neste Edital Anexo III.

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os subitens 5.1. e 5.2.; não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente.

6.4 A Comissão Interna de processo Seletivo Simplificado publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

7 DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado, na data provável de 15 de junho de 2021.

8 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato aprovado será contratado através de contrato por tempo determinado, observando os prazos contidos no instrumento de contrato.

8.2 O candidato por ocasião da contratação deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- b) Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
- c) Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
- d) Título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- h) Certidão de nascimento dos filhos até 14(quatorze) anos;
- i) Carteira de Identidade;
- j) Cartão do PIS ou PASEP;
- k) 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso prévio;
- l) Declaração de dependentes para imposto de renda.

8.2.1 Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas do original.

8.3 Ficam desde já advertidos os candidatos de que a não apresentação da documentação exigida para a posse no prazo legal implica na desistência da vaga.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo por qualquer impedimento estará automaticamente eliminado.

9.2 A seleção realizada por meio deste Processo Seletivo não gera direito subjetivo à contratação, ficando a mesma condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, a qual realizará as contratações de acordo com a necessidade.

9.3 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo.

9.4 O classificado que for convocado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, para entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos, nos dias estabelecidos e publicados no edital de convocação.

9.5 Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir o cargo quando convocado, assinará termo de desistência e será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação do resultado.

9.6 Caso o número de inscritos não seja o suficiente para preenchimento de vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.

9.7 Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:

9.7.1 ANEXO I – Dos cargos e das vagas;

9.7.2 ANEXO II - Ficha de inscrição;

9.7.3 ANEXO III – Requerimento de recurso;

9.7.4 ANEXO IV – Calendário de Atividades

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Cruzeta/RN, em 30 de abril de 2021.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	CARGO	Nº VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (R\$)	REQUISITOS INVESTIDURA PARA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Auxiliar de Serviços Diversos	04	02	40h	1100,00	Ensino Fundamental Incompleto	CRAS
02	Psicóloga	01	-	40h	1607,96	Curso Superior em Psicologia e registro no conselho competente	CRAS
03	Visitadora do Programa Criança Feliz	04	01	40h	1100,00	Ensino Médio Completo	SMAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (R\$)	REQUISITOS INVESTIDURA PARA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Podador	01	01	40h	1100,00	Ensino Fundamental Incompleto	SMAMAP
02	Tratorista	01	01	40h	1100,00	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação Categoria D	SMAMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (R\$)	REQUISITOS INVESTIDURA PARA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Motorista	01	01	40h	1100,00	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação Categoria D	SMISU
02	Auxiliar de Serviços Diversos	09	08	40h	1100,00	Ensino Fundamental Incompleto	SMISU
03	Eletricista	01	01	40h	1100,00	Ensino Fundamental Completo	SMISU
04	Mecânico	-	01	40h	1650,00	Ensino Fundamental Completo	SMISU

05	Auxiliar de Mecânico	-	01	40h	1100,00	Ensino Fundamental Completo	SMISU
----	----------------------	---	----	-----	---------	-----------------------------	-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (R\$)	REQUISITOS INVESTIDURA PARA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Motorista	03	03	40h	1100,00	Ensino fundamental completo + CNH Categoria "D" ou "E"	SMS
02	Auxiliar de Serviços Diversos	02	02	40h	1100,00	Ensino Fundamental Incompleto	SMS
03	Odontólogo	02	02	40h	2008,58	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Competente	PSF I E III
04	Auxiliar de Consultório Odontológico	01	01	40h	1100,00	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Auxiliar de Consultório Dental	PSF I
05	Assistente Social	01	01	30h	1607,96	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
06	Psicólogo	01	01	30h	1607,96	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
07	Nutricionista	01	01	30h	1449,63	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
08	Fisioterapeuta	-	01	40h	2008,58	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
09	Educador Físico	01	01	30h	1449,63	Curso Superior em Educação Física e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
10	Fonoaudiólogo	01	-	30h	1607,96	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
11	Farmacêutico	01	-	40h	2008,58	Curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho Competente	SMS
12	Técnico em enfermagem	06	03	40h	1100,00	Ensino Médio Completo mais Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho Competente	UMS/PSFs
13	Agente Comunitário de Saúde	01	01	40h	1550,00	Ensino Médio Completo	PSF
14	Agente de Endemias	01	01	40h	1550,00	Ensino Médio Completo	Centro de Endemias
15	Assistente Administrativo	02	02	40h	1100,00	Ensino Médio Completo	SMS/UMS
16	Enfermeiro	02	02	40h	2008,58	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Competente	UMS e Centro COVID
17	Médico	03	03	40h	11517,00	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Competente	PSFs

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (R\$)	REQUISITOS INVESTIDURA PARA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Nutricionista	02	01	30h	1449,63	Curso Superior em Nutrição e Registro no conselho competente	SMECE
02	Interprete de LIBRAS	01	-	30h	1650,00	Curso Superior em Pedagogia com Curso específico na Língua Brasileira de Sinais (Interprete de LIBRAS)	SMECE
03	Docência na Educação Infantil	04	04	30h	1650,00	Curso Superior em Pedagogia	SMECE
04	Docência nos anos iniciais do ensino fundamental	04	03	30h	1650,00	Curso Superior em Pedagogia	SMECE
05	Docência nos anos finais do ensino fundamental (Geografia)	01	01	30h	1650,00	Curso Superior em Geografia (Licenciatura)	SMECE
06	Docência nos anos finais do ensino fundamental (Matemática)	01	01	30h	1650,00	Curso Superior em Matemática (Licenciatura)	SMECE
07	Docência nos anos finais do ensino fundamental (Português e Inglês)	01	01	30h	1650,00	Curso Superior em Letras (Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Inglês)	SMECE
08	Docência nos anos finais do ensino fundamental (Ciências Naturais)	-	01	30h	1650,00	Curso Superior em Ciências (Licenciatura)	SMECE
09	Docência nos anos finais do ensino fundamental (História)	-	01	30h	1650,00	Curso Superior em História (Licenciatura)	SMECE
10	Docência nos anos finais do ensino fundamental (Educação Física)	-	01	30h	1650,00	Curso Superior em Educação Física (Licenciatura)	SMECE
11	Coordenador Pedagógico	02	01	30h	1650,00	Curso Superior em Pedagogia	SMECE
12	Motorista de transporte escolar	-	04	40h	1100,00	Ensino Fundamental Completo – CNH D ou E com curso condutor de transporte escolar	SMECE
13	Monitor de transporte escolar	-	05	40h	1100,00	Ensino Médio	SMECE
14	Docente para Atendimento Educacional Especializado - AEE	01	01	30h	1650,00	Curso Superior em Pedagogia com curso em Educação Especial Inclusiva	SMECE
15	Cuidador de alunos com necessidades especiais	-	02	30h	1100,00	Técnico em Enfermagem	SMECE
16	Psicólogo	-	01	30h	1607,96	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Competente.	SMECE
17	Assistente Social	-	01	30h	1607,96	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Competente.	SMECE
18	Fonoaudiólogo	-	01	30h	1607,96	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Competente.	SMECE
19	Psicopedagogo Clínica	-	01	30h	1650,00	Curso Superior em Pedagogia, especialista na área e Registro no Conselho Competente.	SMECE
20	Assistente Administrativo	-	01	40h	1100,00	Nível Médio	SMECE
21	Educador Físico	-	01	30h	1449,63	Curso Superior em Educação Física e Registro no Conselho Competente.	SMECE

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (R\$)	REQUISITOS INVESTIDURA	PARA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Guarda Municipal - Feminino	01	01	40h	1100,00	Ensino Fundamental Completo		Gabinete do Prefeito
02	Guarda Municipal - Masculino	07	03	40h	1100,00	Ensino Fundamental Completo		Gabinete do Prefeito

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:		
Sexo: () M () F	Data do Nascimento:	
RG:	CPF:	
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		
Cargo/Função:		

Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro instruir esta ficha de inscrição com os documentos relacionados no item 2.3.1 do Edital. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, notadamente no caso de convocação, com a apresentação da documentação pessoal exigida.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____, realizada em ___/___/_____

NOME: _____

CARGO: _____

VISTO DO FUNCIONÁRIO: _____

ANEXO III– REQUERIMENTO DO RECURSO

NOME: _____ RG: _____

À Comissão Interna de Processo Seletivo Simplificado de Cruzeta/RN.

Como candidato ao Processo Seletivo para a função de _____ solicito revisão da minha avaliação curricular, pelas seguintes razões: _____

Cruzeta/RN, ___ de _____ de 2021.

Assinatura

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada na entrega.
4. Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

ANEXO IV**CALENDÁRIO COM DATAS PREVISTAS E LOCAL**

Calendário	Datas Previstas	Local
Publicação do Edital	30 de abril de 2021	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Inscrições	05 a 07 de maio de 2021	SMECE – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Publicação do resultado preliminar	18 de maio de 2021	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Entrega de Recurso do resultado preliminar	19 de maio de 2021	SMECE – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Resultado Final da 1ª fase e recursos com cronograma de entrevistas.	25 de maio de 2021	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Entrevistas	26 a 28 de maio de 2021	SMECE – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Publicação do resultado preliminar	07 de junho de 2021	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Entrega de Recurso da entrevista	08 de junho de 2021	SMECE – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Resultado Final	15 de junho de 2021	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Publicação da convocação e cronograma de entrega de documentos	16 de junho de 2021	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Entrega de Documentos	21, 22 e 23 de junho de 2021.	Sede da Prefeitura

Publicado por:
Balfra Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:9A266151

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0325, DE 30 DE ABRIL DE 2021.